



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30 - Centro - Fone: (66) 3597-1145

CNPJ - 33.683.772/0001-24

CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 31
Rub.



ORDEM DE PAGAMENTO Nº 265

Data: 02/08/2024

Ref. ao empenho: 192/2024
Data do empenho: 29/07/2024

Tipo do empenho: Global

Nº do processo: 201/2024

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 15 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.1.500.0000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - Camara Municipal
Função do governo: 01 - Legislativa
Subfunção do governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - ACAO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento de despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Subelemento: 01 - Indenizações
Fonte de recurso: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 2.400,00
Saldo anterior: R\$ 2.400,00
O.P. Parcela: 1 R\$ 2.400,00
Saldo a pagar: R\$ 0,00

Paque-se a SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI

CPF/CNPJ: 044.799.091-84

Banco:

Agência:

Conta:

a quantia de: DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS

Proveniente de: Pagamento do empenho 192/2024-Global referente a DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE JULHO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1249/2023

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	BANCO DO BRASIL	5254X-	TRF	R\$ 2.400,00
				R\$ 2.400,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

NOVA MONTE VERDE - MT, 2 de Agosto de 2024

Credor: _____

RG/DOC: _____

MANOEL ZUFINO DA SILVA

JOSE ALVES DA SILVA

Incluído por: AGNA URDIALE DOS SANTOS
Status da assinatura: Aguardando solicitação

Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome MONTE VERDE CAM MUNICIPAL
Agência 4099-1
Conta corrente 5254-X

Creditado

Nome SCARLETT M R VALCARENGHI
Agência 4099-1
Conta corrente 11697-1
Valor 2.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE664298 MANOEL ZUFINO DA SILVA
JG475123 JOSE ALVES DA SILVA

02/08/2024 13:20:24

02/08/2024 13:21:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG475123 JOSE ALVES DA SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30 – Centro - Fone: (66) 3597.1145

CNPJ – 33.683.772/0001-24

CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 29
Rub. _____



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 260

Data: 02/08/2024

Ref. ao empenho: 192/2024
Data do empenho: 29/07/2024

Tipo do empenho: Global
Previsão do pagamento:

Nº da parcela: 1
Nº do processo: 201/2024

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 15 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.1.500.0000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - Camara Municipal
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - ACAO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento de despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Subelemento: 01 - Indenizações
Fonte de recurso: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da despesa: 3.3.90.93.01 - Indenizações

FAVORECIDO

Credor: 614 - SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI
Endereço: NOVA MONTE VERDE - MARIA DO CARMO SPLETOZER LOPES Nº
Cidade: NOVA MONTE VERDE - MT
Banco: _____ Agência: _____
E-mail: scarlett_marina@hotmail.com
CPF: 044.799.091-84
Insc. Estadual: _____
Insc. Municipal: _____
Conta: _____
Telefone: (65) 669845187

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 2.400,00
Valor anterior: R\$ 2.400,00
Liquidação parcela 1: R\$ 2.400,00
Saldo a liquidar: R\$ 0,00
Valor por extenso: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.

Proveniente de: Liquidação de empenho 192/2024 - Global referente à DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE JULHO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1249/2023

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Indenização
Número: 007/2024
Valor: 2400,00
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE JULHO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1249/2023

RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

433 MANOEL ZUFINO DA SILVA

DATA DO ATESTO
02/08/2024

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ R\$ 2.400,00 conforme comprovantes.

NOVA MONTE VERDE - MT, 2 de Agosto de 2024

MANOEL ZUFINO DA SILVA
Presidente

JOSE ALVES DA SILVA
Secretário

Incluído por: AGNA URDIALE DOS SANTOS

Status assinatura: Aguardando solicitação

Data: 02/08/2024 13:17:56

Data da emissão: 02/08/2024 13:17:56

AGILIBRUS Contabilidade - Agilii Software Brasil

Página: 1 de 1
Emitido por: AGNA URDIALE DOS SANTOS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://ajilibrus.agilicloud.com.br/porta/caminovamenteverde-mt/#/assinatura> e informe o código 38576e7f-2796-446a-8760-761ef7ca7971, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. 215
Rub. 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI

MÊS/REFERENCIA: JULHO

DATA	ATIVIDADES REALIZADAS
	Em conversa com alguns moradores da Estrada do Aeroporto, estes informaram das dificuldades que veem enfrentando devido ao período de seca, trazendo problemas de saúde em idosos e crianças como bronquite asmática por conta da poeira, solicitaram a caso houvesse possibilidade que um caminhão pipa molha-se ao menos os pontos mais críticos.
	Em conversa com paciente e usuários do SUS, estes informaram sobre a demora para atendimento com especialistas, foi informado que possuem pedido para passar com Médicos Dermatologistas, inclusive que os pedidos foram encaminhados a Central de Regulação a vários meses e que ainda não possui nenhuma informação quanto previsão de atendimento com estes especialistas.
	Estive no barracão que abriga o transporte escolar para fiscalizar as condições do local, no local as salas possuem muita sujeira, lixo jogado no barracão, falta de alguns forros, banheiro em péssimas condições, uma obra pública que poderia estar sendo utilizada de forma correta, com zelo e cuidado aos bens públicos.
	VALOR REQUERIDO: 2.400,00

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de Agosto de 2024.

Scarlett Marina R. Valcarenghi

SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI

CPF n° 044.799.091.84

RG n° 26738538 SEJSP/MT

PROTOCOLO 021 08/2024	DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA
ASSINATURA SECRETARIA <i>Maria Estela</i> Assistente Administrativo Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT	GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de agosto de 2024. <i>Manoel Zuffino da Silva</i> Presidente

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.
Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:
legislativo@novamonteverde.mt.g.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 20
Rub. 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI

MÊS/REFERENCIA: JULHO

DATA	ATIVIDADES REALIZADAS
	Em conversa com alguns Produtores Rurais que questionaram sobre qual o motivo de alguns Maquinários Públicos que pertencem a Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura estarem em cima de tocos de madeira aos fundos do barracão de obras.
	Estive no Barracão de Obras para verificar as condições que se encontram os Maquinários Públicos que pertencem a Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura.
	Estive percorrendo alguns trechos da MT 208 para verificar a sinalização desta via, ao qual, se encontra muito precária, especialmente um trecho perto do trevo que vai para Apiacás, onde as placas de sinalização são muita pequenas que mal dá para vê-las, e isso tem resultado muitos acidentes.
	Solicitei a Representantes do Governo do Estado de Mato Grosso e ao órgão responsável pelas rodovias que façam uma fiscalização rigorosa e sobre a necessidades da troca de algumas placas de sinalização por placas maiores e mais visíveis para garantir maior segurança nas estradas.
	VALOR REQUERIDO: 2.400,00

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de Agosto de 2024.

Scarlett Marina R. Valcarenghi

SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI

CPF n° 044.799.091.84

RG n° 26738538 SEJSP/MT

PROCOLO <i>02108/2024</i>	DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA
ASSINATURA SECRETARIA <i>Maria Estela Noetzold</i> Assistente Administrativo Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT	GABINETE DO PRESIDENTE EM <i>02</i> de <i>agosto</i> de 2024. <i>Manoel Zufino da Silva</i> Presidente

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.g.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 26
Rub. 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI	
MÊS/REFERENCIA: JULHO	
DATA	ATIVIDADES REALIZADAS
	Estive na Garagem da Escola Municipal Futuro Feliz para verificar se foram realizados os reparos na obra conforme previsto pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visto que, foi realizado uma denúncia devido ao curto prazo de conclusão da obra e já apresentava inúmeros defeitos e irregularidades, após a fiscalização, foi verificado que os defeitos e irregularidades da obra foram corrigidos.
	Estive na Unidade Mista de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família para verifica se o Município de Nova Monte Verde – MT, cumpre a Lei Federal nº 14.737/23, que assegura às mulheres o direito de serem acompanhadas em consultas, exames e procedimentos realizados em unidade de saúde, independente de notificação prévia.
	Estive na Secretaria Municipal de Saúde para informar sobre a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 14.737/23, Art. 19-J, § 3º que prevê que as unidades de saúde de todo o País ficam obrigadas a manter, em local visível de suas dependências, aviso que informe sobre o direito estabelecido neste artigo.
	VALOR REQUERIDO: 2.400,00
Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.	
Nova Monte Verde-MT, em 02 de Agosto de 2024.	

Scarlett Marina R. Valcarenghi
SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI

CPF nº 044.799.091.84
RG nº 26738538 SEJSP/MT

PROTOCOLO <u>02108/2024</u>	DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA
ASSINATURA SECRETARIA <i>[Assinatura]</i> Maria Estela Noetzold Assistente Administrativo Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT	GABINETE DO PRESIDENTE EM <u>02</u> de <u>agosto</u> de 2024. <i>[Assinatura]</i> Mandel Zufino da Silva Presidente

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde – MT.
Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:
legislativo@novamonteverde.mt.g.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 059
Rub. 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI	
MÊS/REFERENCIA: JULHO	
DATA	ATIVIDADES REALIZADAS
	Em conversa com alguns paciente e usuários do SUS, estes informaram sobre a dificuldade que enfrentam com a rotatividade de médicos e profissionais da saúde.
	Estive na Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde para conversar com servidores responsáveis pela confecção de documentos pessoais, como também, para conversar com servidores responsáveis em acompanhar informações repassadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
	Estive acompanhando a obra de Duplicação e rotatória da MT 208, localizada no perímetro urbano de Nova Monte Verde – MT.
	Combustíveis;
	VALOR REQUERIDO: 2.400,00
Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.	
Nova Monte Verde-MT, em 02 de Agosto de 2024.	

Scarlett Marina R. Valcarenghi

SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI

CPF n° 044.799.091.84

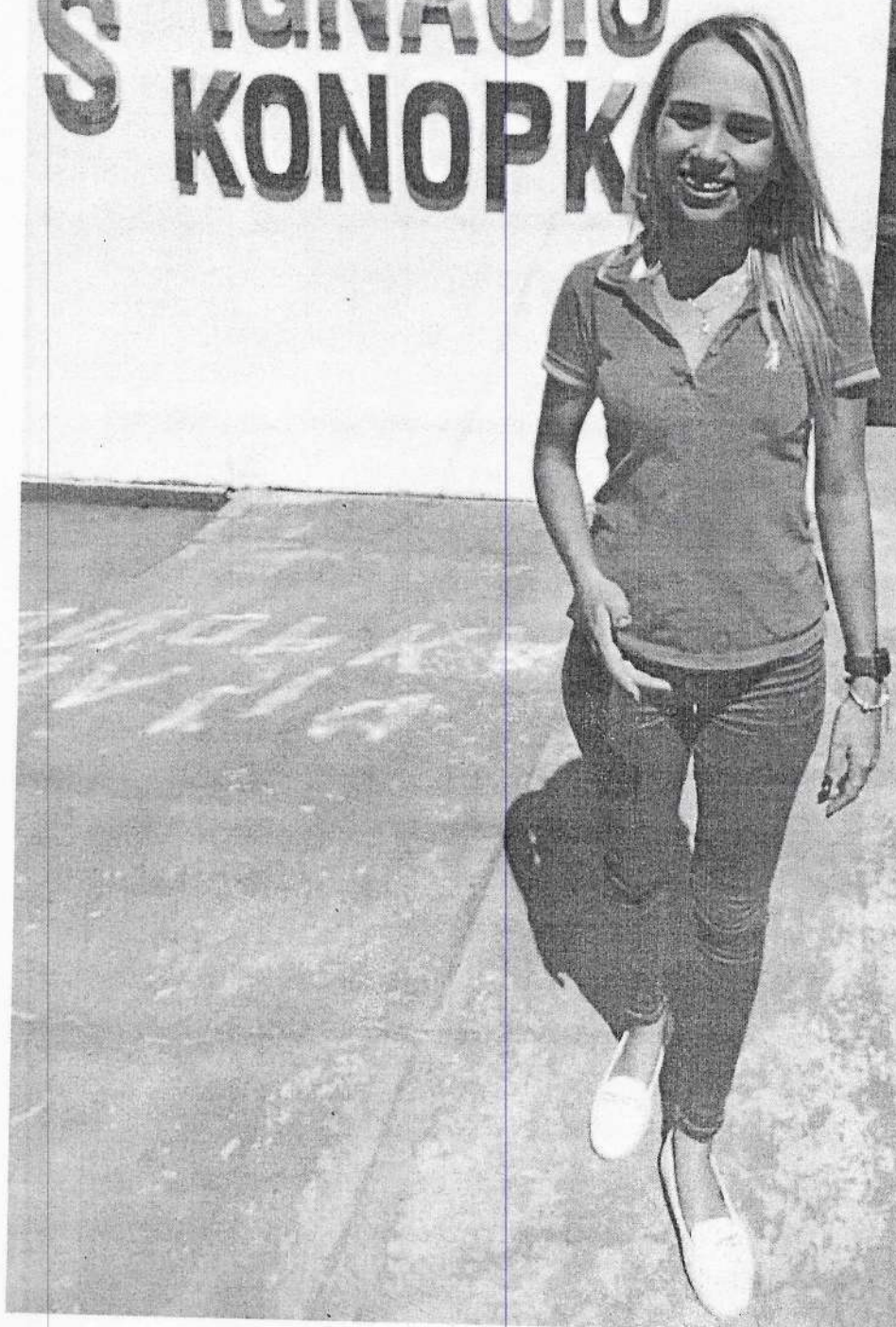
RG n° 26738538 SEJSP/MT

<p>PROTOCOLO <i>02/08/2024</i></p> <p>ASSINATURA SECRETARIA</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Maria Estela Noetzold Assistente Administrativo Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT</p>	<p>DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA</p> <p>GABINETE DO PRESIDENTE EM <i>02</i> de <i>agosto</i> de 2024.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Manoel Zufino da Silva Presidente</p>
--	--

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde – MT.
Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail: legislativo@novamonteverde.mt.g.br

CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 12
Rub. 2

S IGNÁCIO
KONOPK



CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 23
Rub. 9

04/37/2024 07:15



L 14737

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.737, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capítulo VII do Título II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO II
CAPÍTULO VII

DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 19-J. Em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas, toda mulher tem o direito de fazer-se acompanhar por pessoa maior de idade, durante todo o período do atendimento, independentemente de notificação prévia.

§ 1º O acompanhante de que trata o caput deste artigo será de livre indicação da paciente ou, nos casos em que ela esteja impossibilitada de manifestar sua vontade, de seu representante legal, e estará obrigado a preservar o sigilo das informações de saúde de que tiver conhecimento em razão do acompanhamento.

§ 2º No caso de atendimento que envolva qualquer tipo de sedação ou rebaixamento do nível de consciência, caso a paciente não indique acompanhante, a unidade de saúde responsável pelo atendimento indicará pessoa para acompanhá-la, preferencialmente profissional de saúde do sexo feminino, sem custo adicional para a paciente, que poderá recusar o nome indicado e solicitar a indicação de outro, independentemente de justificativa, registrando-se o nome escolhido no documento gerado durante o atendimento.

§ 2º-A. Em caso de atendimento com sedação, a eventual renúncia da paciente ao direito previsto neste artigo deverá ser feita por escrito, após o esclarecimento dos seus direitos, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, assinada por ela e arquivada em seu prontuário.

§ 3º As unidades de saúde de todo o País ficam obrigadas a manter, em local visível de suas dependências, aviso que informe sobre o direito estabelecido neste artigo.

§ 4º No caso de atendimento realizado em centro cirúrgico ou unidade de terapia intensiva com restrições relacionadas à segurança ou à saúde dos pacientes, devidamente justificadas pelo corpo clínico, somente será admitido acompanhante que seja profissional de saúde.

§ 5º Em casos de urgência e emergência, os profissionais de saúde ficam autorizados a agir na proteção à defesa da saúde e da vida do paciente, ainda que na ausência do acompanhante requerido. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República

https://www.planalto.gov.br/ccivl_03/_atf/2023/2023/11/27/lei14737.htm

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 22
Rub. R



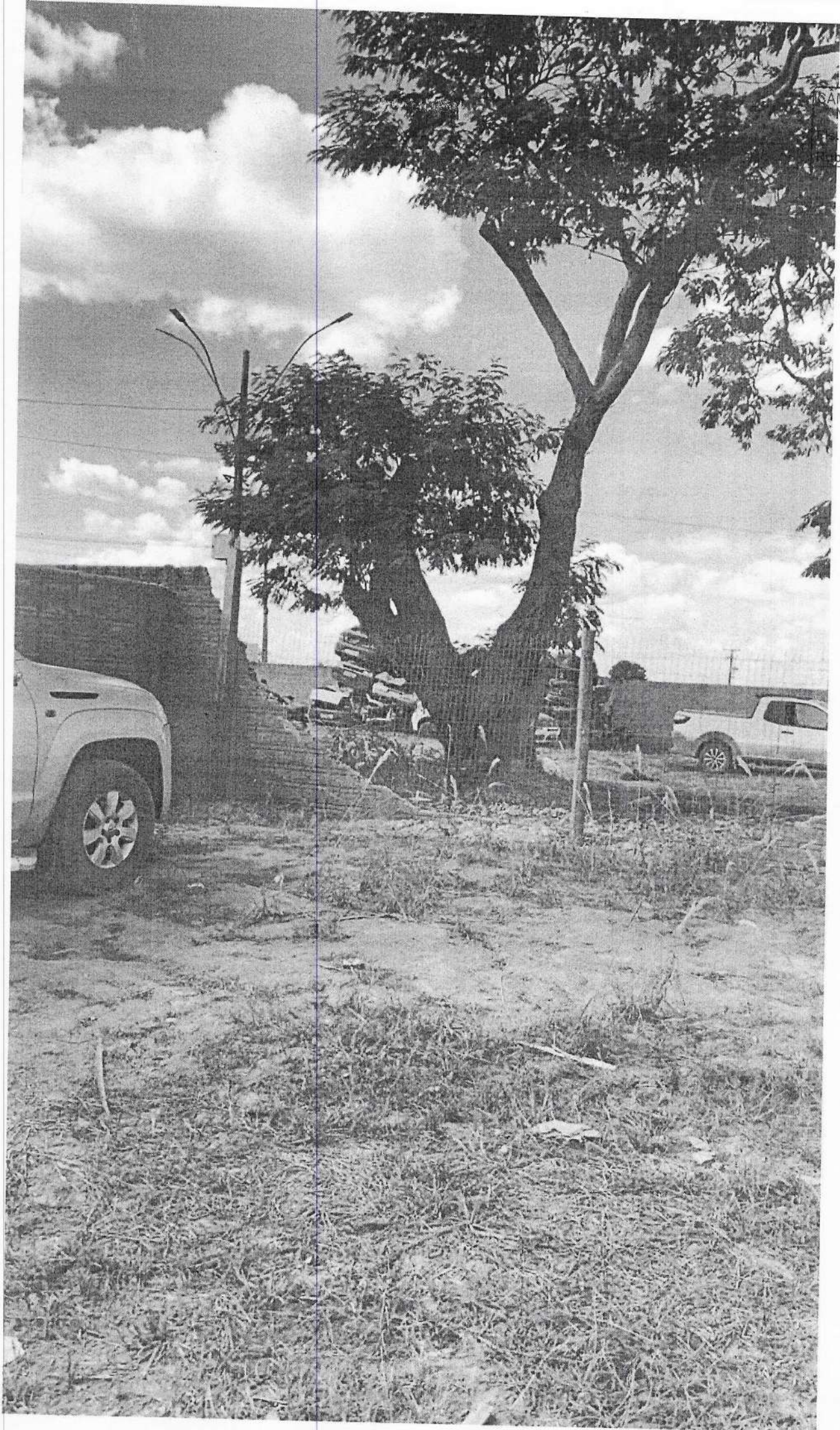
CAMARA MUNIC.
NIM.V. - MT
Fis. *[Handwritten]*
Rub. *[Handwritten]*

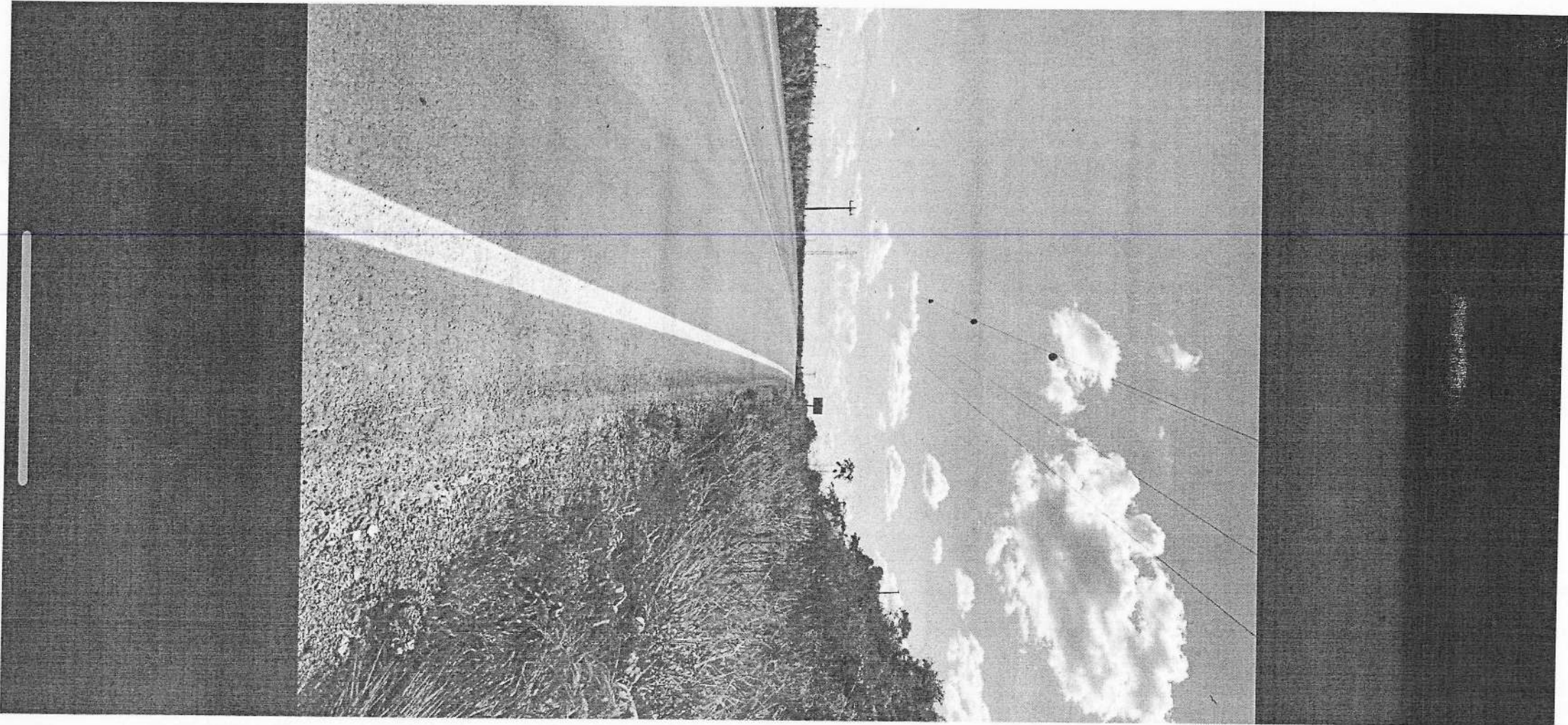


CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 20
Rub. P



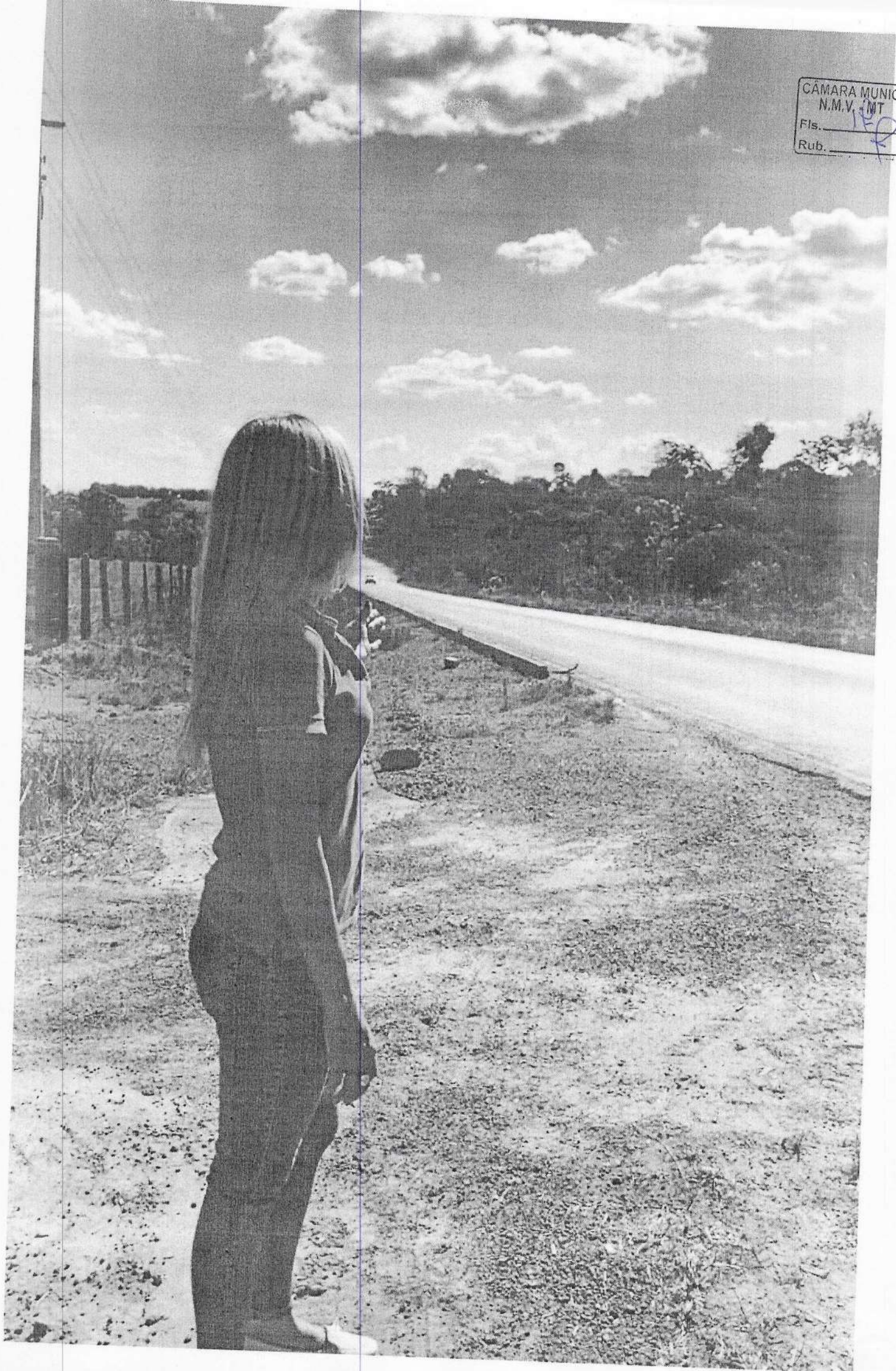
CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
19/0



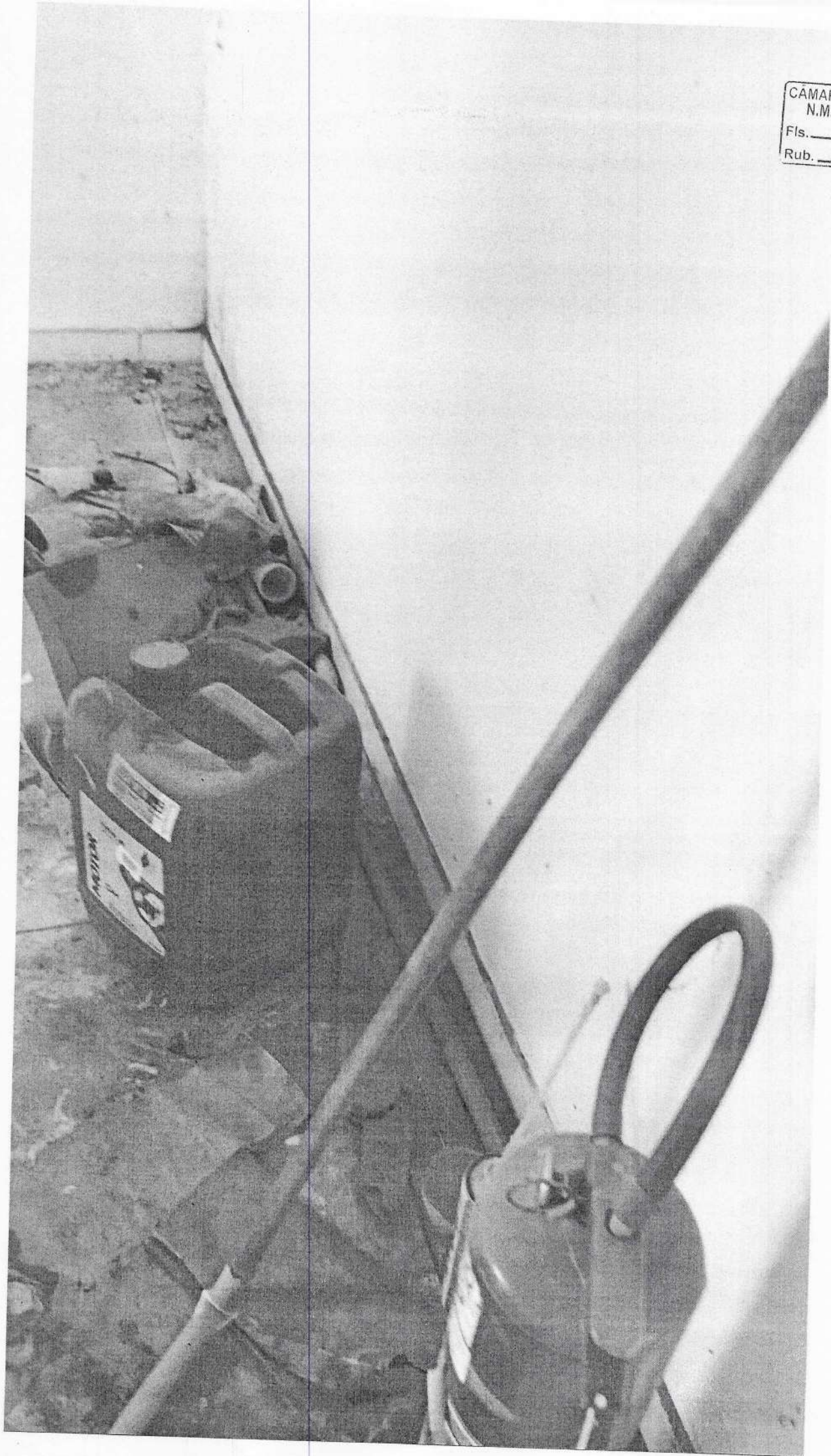


CAMARA MUNIC.
N.M.V. MT
Fis. 169
Rub. _____

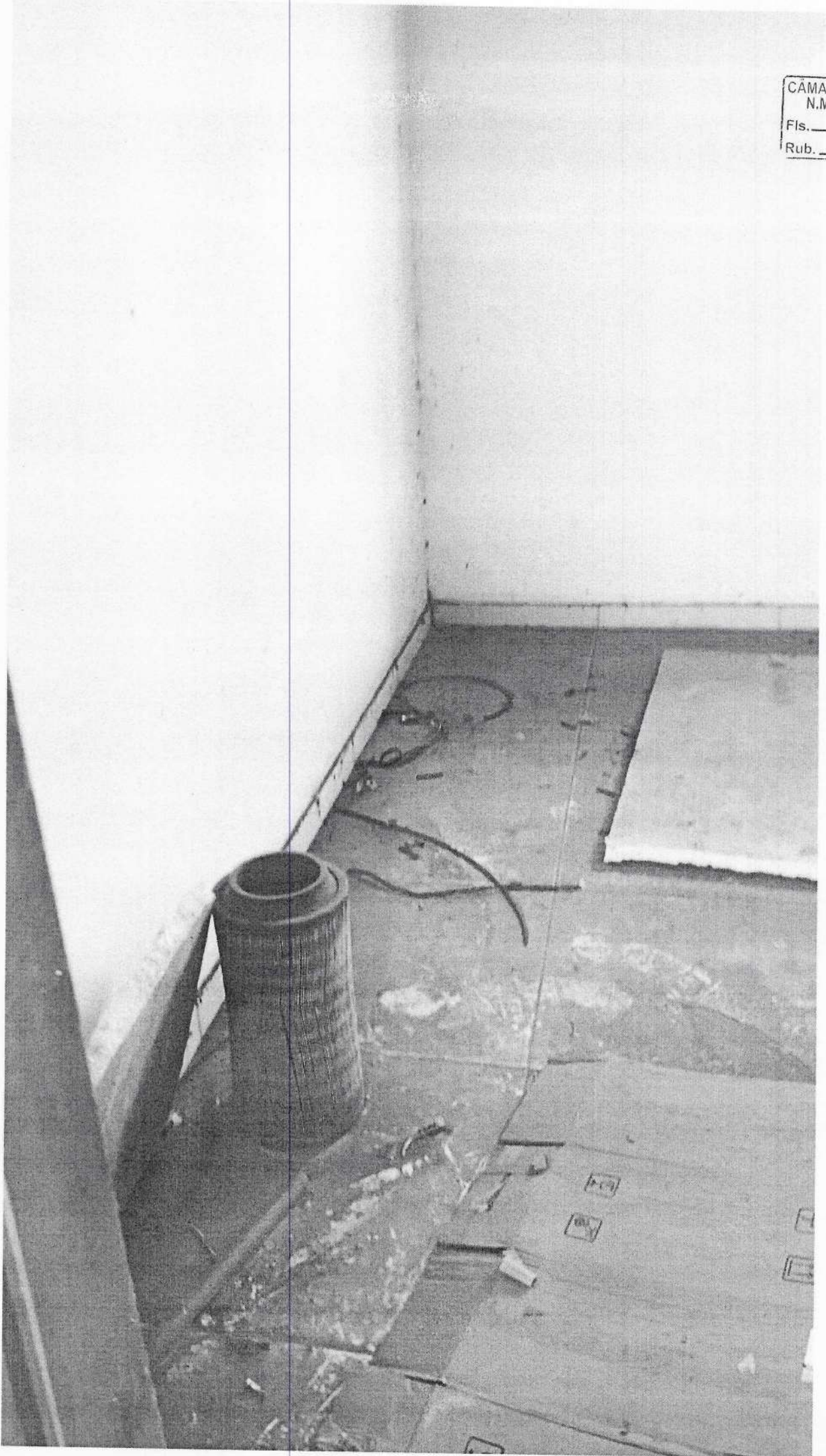
CĂMARA MUNIC.
N.M.V. NT
Fls. 120
Rub. R



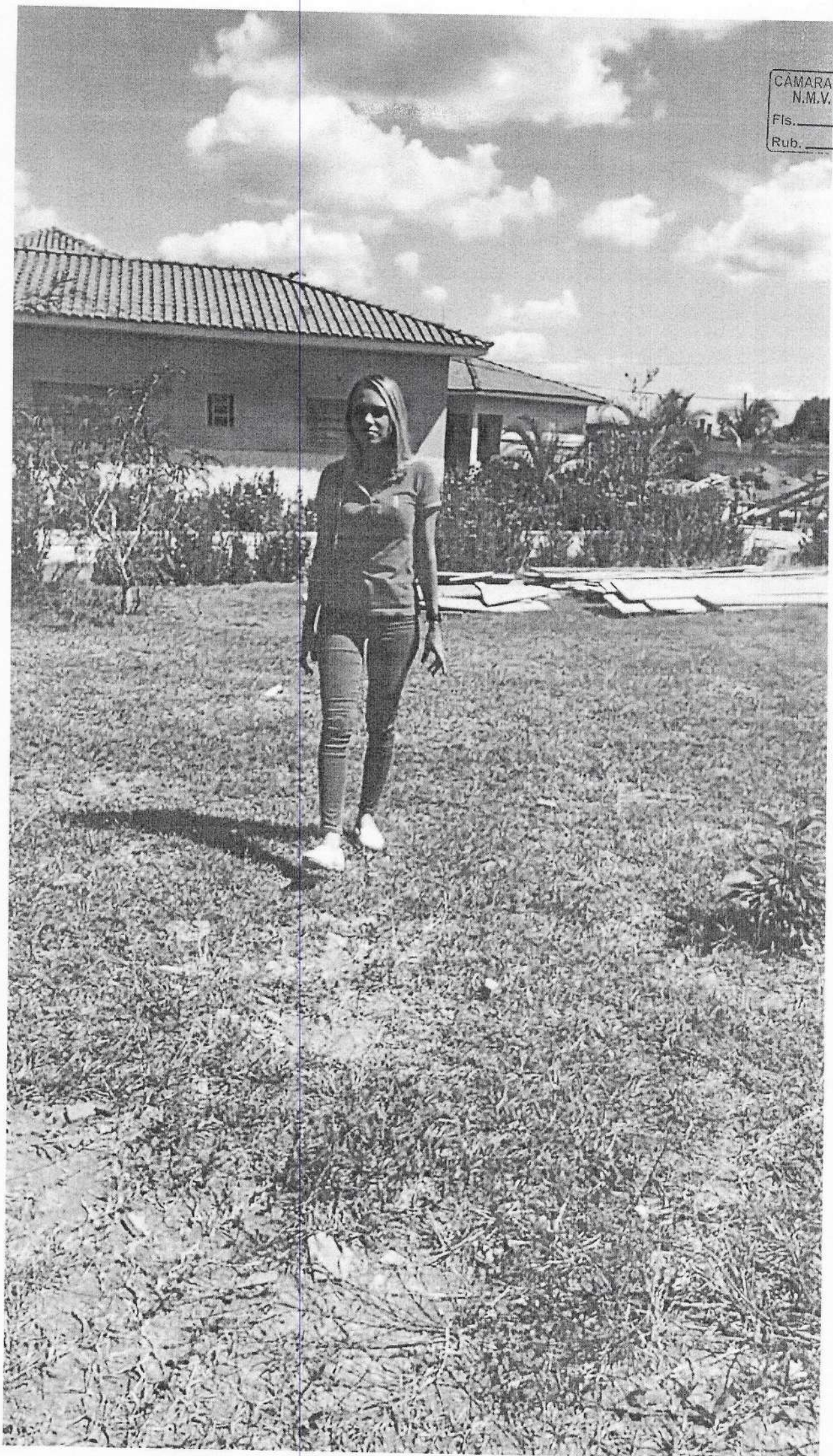
CAMARA MUNIC.
N.M.V., -MT
Fls. 16
Rub. R



CĂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. 157
Rub. 2

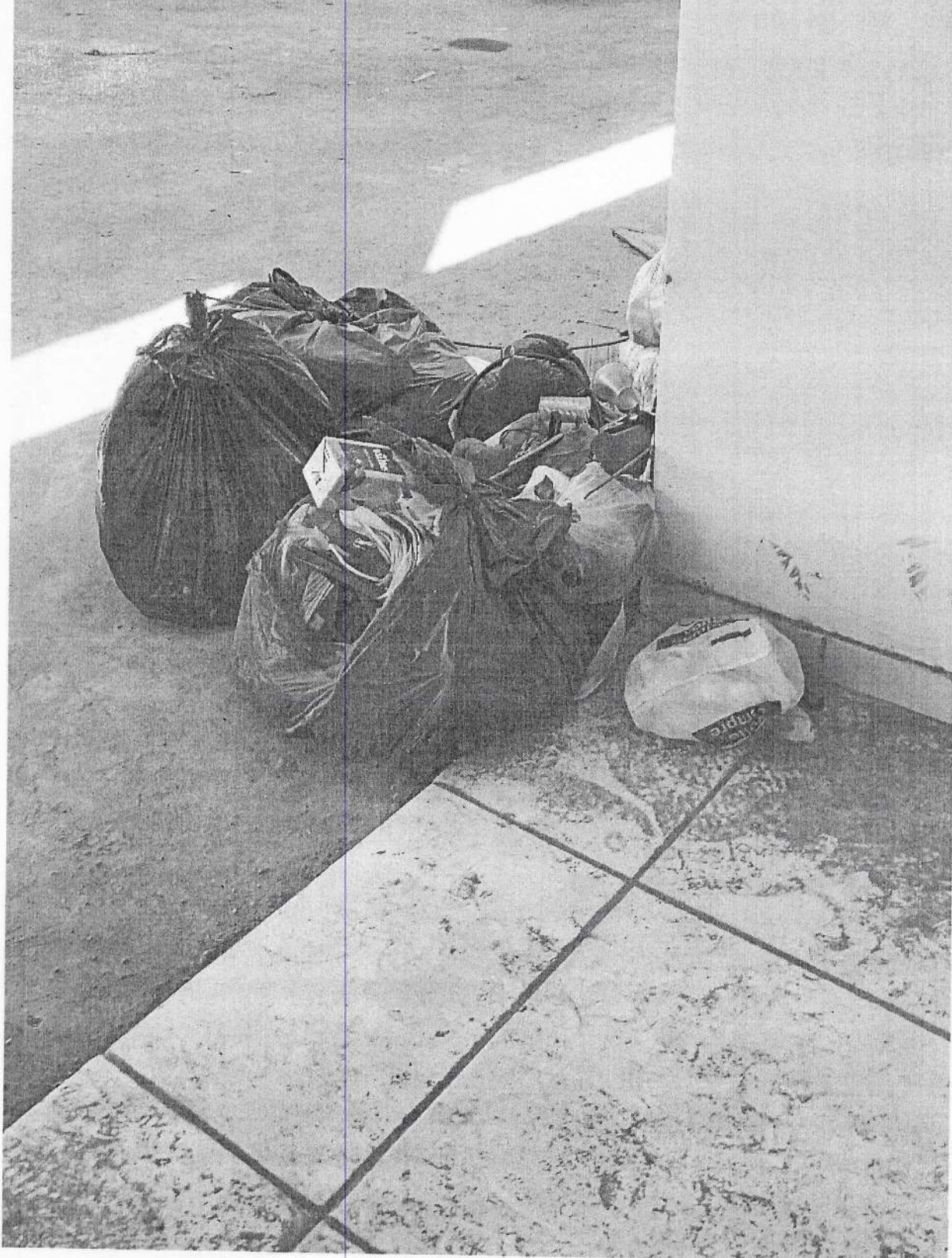


CĂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. _____
Rub. _____





CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 139
Rub. 2



CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. 12
Rub. 2



CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 11
Rub. R



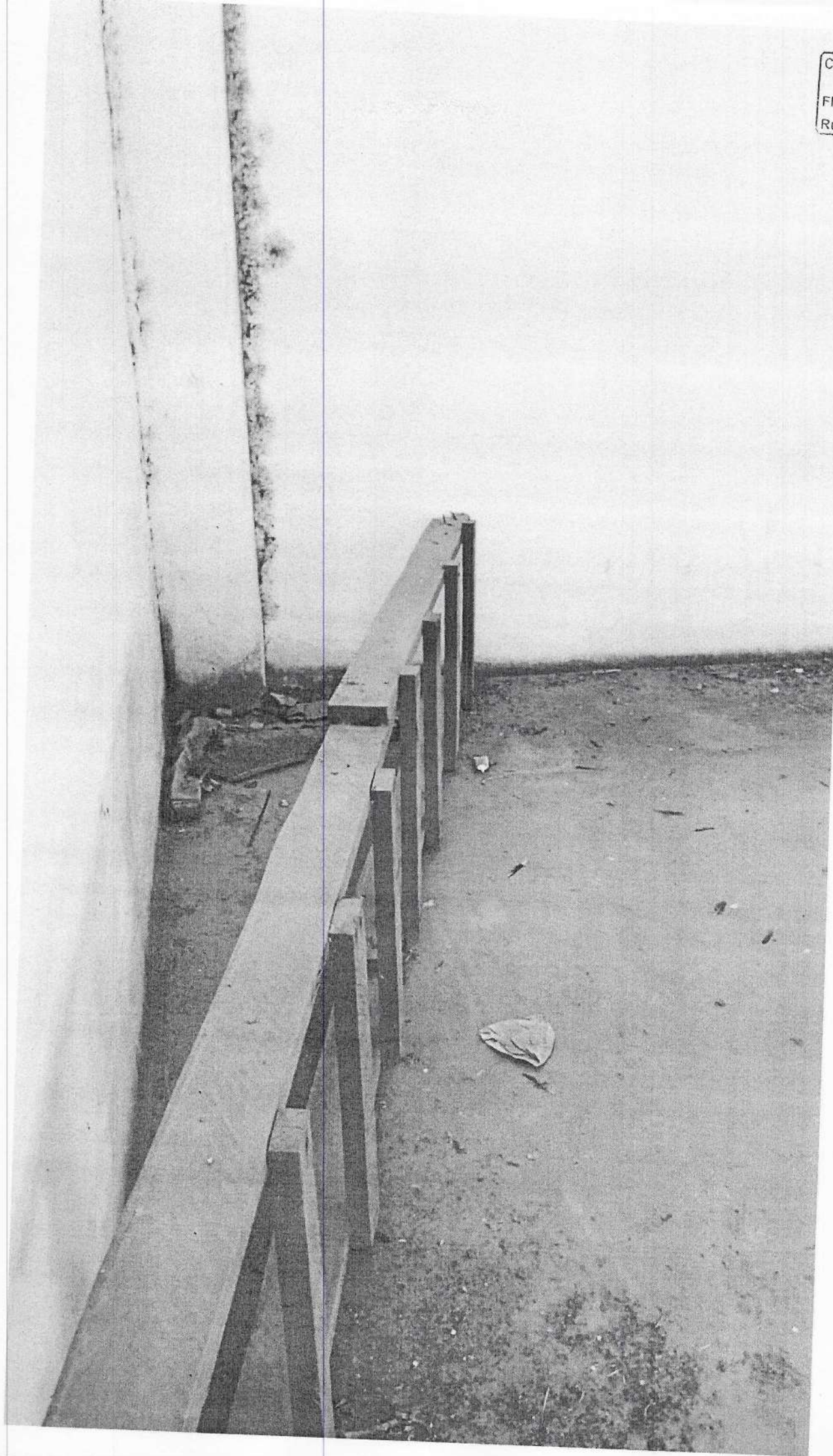
CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. 109
Rub. 2





CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. 09
Rub. *[Signature]*

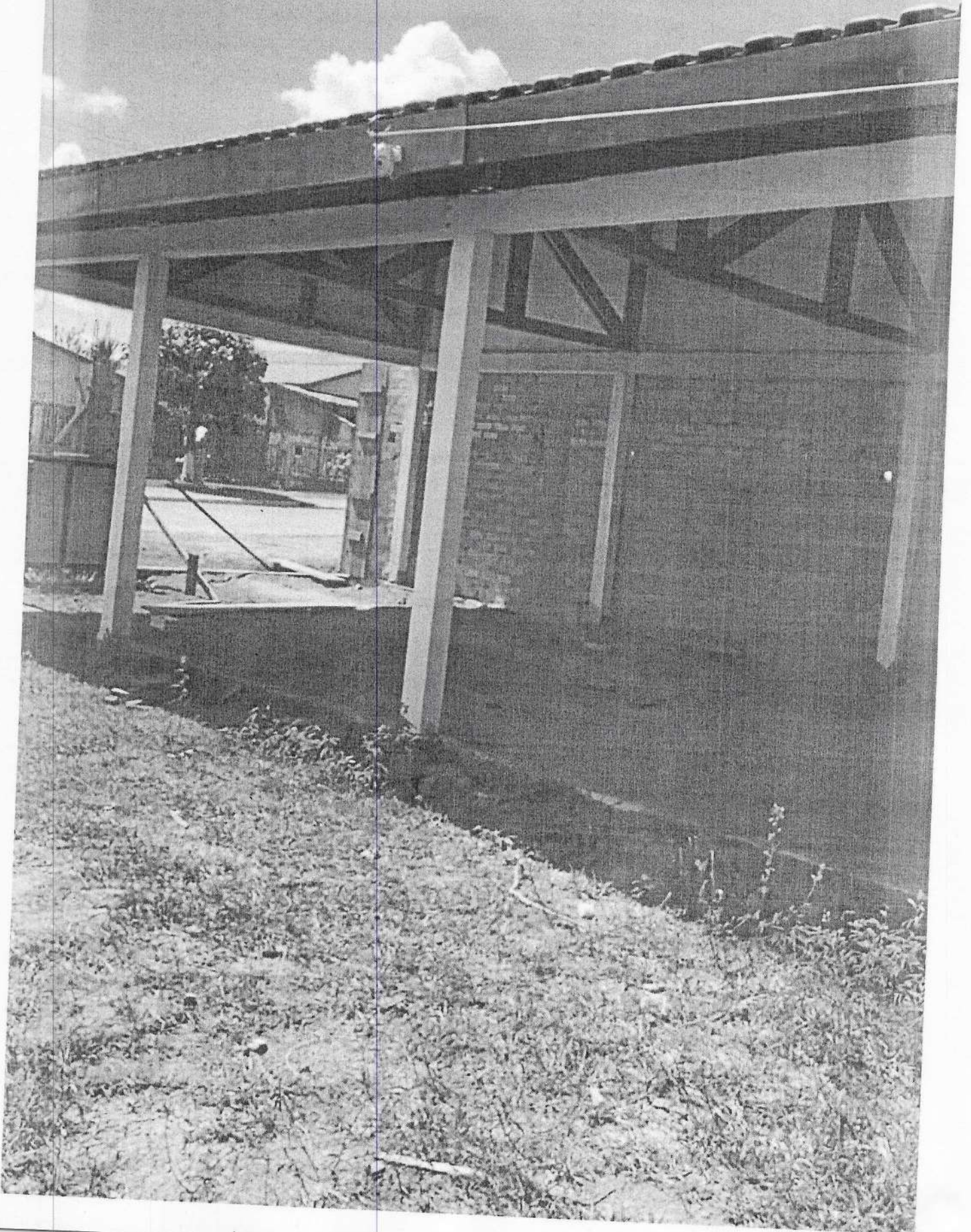
CĂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 06
Rub. 7



CĂMARA MUNIC.
N.M.V. MT
Fis. 05
Rub. 2



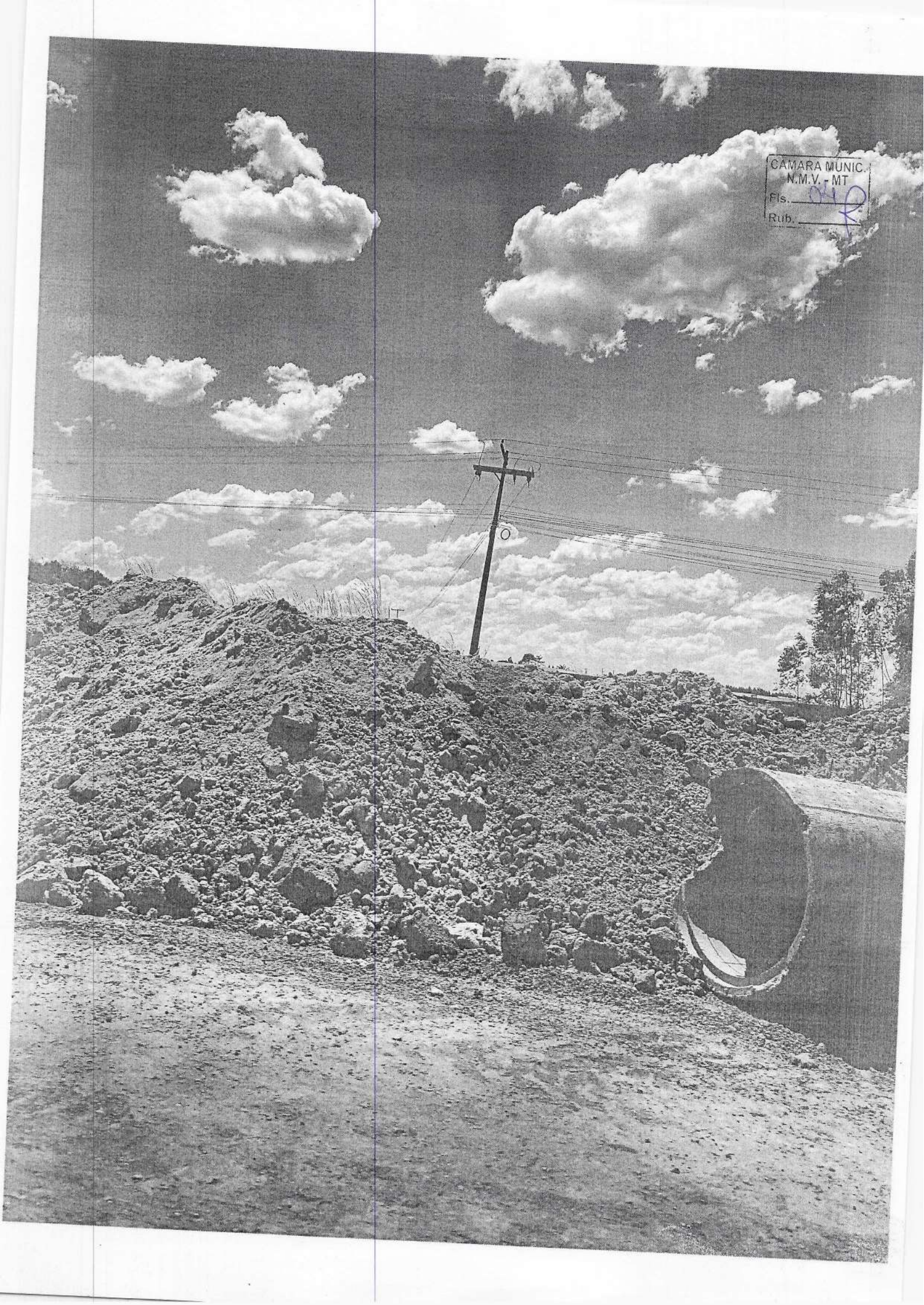
CAMARA MUNIC
N.M.V. - MT
Fis.
Rub.



CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. _____
Rub. _____



CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 112
Rub. 2





CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30 - Centro - Fone: (66) 3597-1145
CNPJ - 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 02
Rub. 02



NOTA DE EMPENHO Nº: 192/2024

Tipo do empenho: **Global**
Data de contabilização: **29/07/2024**
Competência: **7/2024**

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: -
Processo/protocolo: 201/2024
Convênio: -
Apenso: -
Obra: -

Programa: -
Divida fundada: -

Processo de compra: -
ARP: -
Contrato: -

Repasse: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:
Dotação: Crédito orçamentário ou Suplementar
Órgão: 15 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.1.500.0000000
Unidade orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função de governo: 01.001 - Camara Municipal
Subfunção de governo: 01 - Legislativa
Programa: 031 - Ação legislativa
Projeto/Atividade (Ação): 0001 - ACAO DO LEGISLATIVO
Elemento de despesa: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Subelemento: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Fonte de recursos: 01 - Indenizações
Classificação da despesa: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fornecedores

FAVORECIDO

Credor: 614 - SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI
Endereço: MARIA DO CARMO SPLETOZER LOPES - Nº.:
Cidade: NOVA MONTE VERDE-MT
Banco: Agência:
Email: scarlett_marina@hotmail.com
CPF: 044.799.091-84
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Conta:
Telefone: (65) 669845187

Especificação da despesa: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE JULHO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1249/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R\$ 77.007,66 Valor empenhado: R\$ 2.400,00 Saldo atual: R\$ 74.607,66
Valor por extenso: DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.400,00 conforme comprovantes.

NOVA MONTE VERDE - MT, 29 de Julho de 2024

AGNA URDIALE DOS SANTOS
Contadora CRC MT 0175010/3

MANOEL ZUFINO DA SILVA
Presidente

Incluído por: AGNA URDIALE DOS SANTOS

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/camovamonteverde-mt/#/assinatura> e informe o código 8eb6ecbf-27fb-4307-b09f-c468b13af417, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT

O Vereador que este subscreve, **SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI**, CPF **044.799.091-84**, nos explícitos termos da Lei Municipal nº 1249/2023 de 13/04/2023, vem mui respeitosamente até a Vossa Excelência, REQUERER, que digne conceder-lhe indenização no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente gastos ocorridos no mês de **JULHO/2024**.

Nos termos do artigo 1º da Lei supra, DECLARA que:

- a) Declaro de que a despesa foi realizada em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;
- b) Declaro de que se assume a inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada;
- c) Declaro que o preço contratado está de acordo com os valores de mercado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Monte Verde-MT, 29 de julho de 2024.

Scarlett Marina R. Valcarenghi
SCARLETT MARINA RODRIGUES VALCARENGHI
Vereador